



Ministério Público
do Estado do Amapá

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Lei 14.133/2021

(PEQUENO VALOR)

PGA: **20.06.0000.0000140/2024-57**

OBJETO: Aquisição de **MOUSE ERGONÔMICO VERTICAL e MOCHILA P/NOTEBOOK 17”** para workstation portátil, conforme composição mínima descrita no anexo deste termo.

1. Setor Requisitante: Núcleo de Apoio Administrativo-NATA:

2. JUSTIFICATIVA

2.1. É necessária a aquisição dos objetos, em razão da especificação que se adequa perfeitamente ao exigido nas atividades dos técnicos da NATA/MPAP..

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, E QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO
Necessitam-se de materiais e equipamentos o setor de Engenharia e Arquitetura deste Núcleo, para análise e tratamento de imagens em alta resolução, o deslocamento de equipamentos nas vistorias realizadas pelos analistas fora da comarca, assim como o fato de ter na equipe servidor com acuidade visual reduzida. Descrição no anexo I deste termo de referência.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Contratação será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da sua assinatura.

4.2. O Contrato fica adstrito ao exercício financeiro, com base no art. 105, da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos itens deverá ser em até 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

5.2. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

comunicar por escrito a tal ocorrência, indicando os motivos que justificam o não cumprimento do ajustado.

6. ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os itens objeto deste Termo de Referência, serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste Termo de referência.

6.2. Em hipótese alguma será aceito o objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento ao contratado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, pela CONTRATANTE, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor designados, acompanhada, indispensavelmente das certidões de regularidade.

8. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, conforme ato normativo 00011/2023-GAB/PGJ e inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 .

8.1. Sobre a definição do valor para fins de dispensa de licitação (PEQUENO VALOR), a **Ato Normativo 00011/2023-GAB/PGJ** estabelece:

- Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, as contratações diretas, exceto à aplicação de recursos federais, que se submetem às normas federais a que se refere o artigo 72 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Art. 13. Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual. § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

1.1. No presente caso as CLASSES de materiais dos objetos (mochila e mouse) estão catalogados nos Padrões descritivos de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal com o **código 47.51-2** que se refere a **CLASSE DE MATERIAIS: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática** e CLASSE DE MATERIAIS: **4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.**

1.2. Nesse sentido, não foram identificadas, no exercício atual, aquisições que somadas, ultrapassassem o valor de R\$ **59.000,00, conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e decreto Nº 11.871 DE 29 DE dezembro de 2023**, conforme disposição abaixo descrita:

Notas Explicativas do mouse:
Esta subclasse compreende:

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

- o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como:
 - computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.)
 - suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.)
- o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis
- Esta classe compreende também:
- o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática
- a recarga de cartuchos associado ao comércio

DESCRIÇÃO MOCHILA

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de artigos de viagem de qualquer material (malas, bolsas, valises, etc.)
- o comércio varejista de outros artigos de couro e de outros materiais para uso pessoal

1.3. A modalidade licitatória recomendada, portanto, é a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

9.1. Responsabilizar-se pela entrega o mouse e a mochila em total fidelidade ao objeto anexado ao termo de referência, com todas as especificações correlatas.

9.2. É de inteira responsabilidade da empresa contratada a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do objeto, cabendo efetuar o pagamento de salários e arcar com todos os encargos sociais previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora.

9.3. É de inteira responsabilidade da empresa contratada a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do objeto, cabendo efetuar o pagamento de salários e arcar com todos os encargos sociais previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora.

9.4. Os documentos aos quais a CONTRATADA, por si ou por seus funcionários, tiver acesso e que não forem de natureza pública, considerando-se a Lei de Acesso a Informações (Lei nº 12.527/2011), sejam eles pessoais, processuais ou Institucionais, serão criteriosamente resguardados sob sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, pelos danos causados pela divulgação não autorizada ou utilização indevida das informações.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

9.5. A CONTRATADA obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em cumprimento a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com vista a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais a que tiver acesso em razão do vínculo contratual com o MP-AP.

9.6. A CONTRATADA obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Registro e Manutenção das Informações de seus empregados no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, mantendo a regularidade das informações em conformidade com o Decreto no 8.373/2014 e demais normas relacionadas.

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), assim como substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.8. Manter contato com o Assessoria Militar através dos telefones (96) 3198-1600, para prestar informações acerca da entrega dos materiais, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência e no horário entre 08:00 e 14:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Requisitar o fornecimento previsto e exigir da empresa contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionadas neste termo de referência.

10.2. Promover através de servidor o acompanhamento e fiscalização do fornecimento, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da empresa contratada.

10.3. Cumprir as regras e condições expostas neste Termo de Referência, permitindo a execução do objeto de modo eficiente, fornecendo os meios e condições para que a contratada possa executar suas obrigações.

10.4. Instruir e encaminhar o processo de pagamento, após o recebimento definitivo e, estando todas as certidões de regularidade fiscal

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

devidamente atualizadas e válidas, num prazo máximo de 05 dias úteis após o recebimento definitivo.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do contrato o MP-AP poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

11.2. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

11.3. Multa:

11.4. de 0,5% (um décimo por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.5. A partir do 6º (sexto) dia, 0,6% (seis décimos por cento), por dia, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.6. De 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.7. Impedimento de licitar e contratar (Art. 156, III, da Lei nº 14.113/2021).

11.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Art. 156, IV, da Lei nº 14.113/2021).

11.9. Após o trânsito em julgado do processo, as sanções administrativas aplicadas pelo MP-AP deverão ser registradas e publicadas. Quando a sanção aplicada decorrer de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, os dados relativos à penalidade deverão ser incluídos no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de que trata a Lei nº 12.846/2013.

11.10. A autoridade competente, para aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao MP-AP, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO.

12.1. O custo estimado da contratação é de Valor de **R\$ 1.622,33 (mil, seiscentos e vinte dois reais e trinta e três centavos)**, equivalente ao item detalhado na tabela contida na tabela em anexo.

12.2. Este valor foi o mais proveitoso para a Administração, atingindo então o quesito de menor preço, bem como encontra-se classificado como “dispensa em razão de pequeno valor”.

**13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
(art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)**

13.1. Forma de seleção e critério do julgamento da proposta:

13.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13.1.2. Conforme disposto no o art. 54, da Lei n.º 14.133/2021, a publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

13.2. Exigência de habilitação

13.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.2.2. Habilitação jurídica

13.2.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempresendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempresendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

13.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2.9. Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.2.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.2.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.2.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.2.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.2.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.2.18. Qualificação Econômico-Financeira

13.2.19. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

13.2.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

13.2.21. Qualificação Técnica

13.2.22. Comprovação de aptidão para entrega de bem de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

13.2.23. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

13.2.24. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

13.2.25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.2.26. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.2.27. O Conforme disposto no o art. 54, da Lei n.º 14.133/2021, a publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como Ato Normativo 0004/2024-GAB-PGJ.

13.2.28. Segue para apreciação do Secretário-Geral do MP-AP.

Integrante Requisitante	Integrante Requisitante	Integrante do Planejamento
GLAÚCIA PORPINO NUNES CRISTINO agente responsável	CARLA ADRIANA SCHNEIDER SEBASTIÃO Responsável Técnica	PAULO ANDRÉ MENDES BATISTA agente de planejamento

13.2.29. De acordo.

14.2.29. Considerando a necessidade exposta neste Termo de Referência, conclui-se que a despesa é necessária ao mister constitucional do MP-AP.

15.2.29. As demais questões administrativas ficarão dispostas no contrato ou na NOTA DE EMPENHO.

16.2.29. Sendo assim, aprovo o Termo de Referência conforme seus próprios fundamentos, bem como a metodologia utilizada na definição dos referenciais de preço desta contratação.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

17.2.29. Autorizo a instauração do procedimento de aquisição DIRETA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em face do pequeno valor, e dessa forma, com fundamento na lei nº 14.133/2021, e assim, encaminhem-se os autos à Assessoria de Planejamento e Contratações para continuidade da instrução processual.

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO.

14.1.O custo estimado da contratação é de **R\$ R\$ 1.622,33 (mil, seiscentos e vinte dois reais e trinta e três centavos)**, equivalente aos objetos detalhado na tabela contida na tabela em anexo.

14.2.Este valor foi o mais proveitoso para a Administração, atingindo então o quesito de menor preço, bem como encontra-se classificado como “dispensa em razão de pequeno valor”.

Autoridade competente
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral do MP-AP



Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Mochila Masculina Notebook 15.6" USB Modelo Fox

<https://shoulderbags.com.br/produtos/mochila-masculina-notebook-17...>

Nossa garantia de satisfação é de 7 dias. Se por algum motivo você não ficar totalmente feliz com a sua compra, basta nos informar e devolver o produto dentro desse prazo para ter o seu dinheiro de volta. Estamos comprometidos com a sua satisfação.

O prazo de entrega não contabiliza feriados.

Supporte Via Whatsapp
Pix, Boleto e Cartão



Via Whatsapp ou E-mail



Você vai se interessar





Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mochila Masculina Notebook 15.6" USB Modelo Fox

<https://shoulderbags.com.br/produtos/mochila-masculina-notebook-17-...>

TODA A LOJA EM ATÉ 50% OFF

Shoulder
bags

0



1 / 22



Shoulder
bags

A praticidade que você precisa,
o estilo que você merece!





Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mochila Masculina Notebook 15.6" USB Modelo Fox

<https://shoulderbags.com.br/produtos/mochila-masculina-notebook-17-...>

Mochila Masculina Notebook 17" USB
Modelo Fox

1 Avaliações | 0 Perguntas

Especificações Técnicas do Produto:

R\$ 336,97 no PIX

• Material Principal: Oxford
ou R\$ 427,00 R\$ 354,70

• Material Interno: Poliéster

3 x de R\$ 118,23 sem juros

• Notebook: Até 17"

5% de desconto pagando com PIX ou Boleto

• Carregamento USB: Sim

• Antifurto: Não

Cor

Preto

• Medidas: 46X31X17 cm

Tamanho

• Peso: 0,75Kg

17 polegadas

• Zíper: Metálico

1

COMPRAR

Entregas para o CEP: 68900073

ALTERAR CEP

Itens Inclusos no Pacote:

Parabéns! Você acaba de ganhar FRETE GRÁTIS! Finalize a sua compra e garanta essa condição especial.

1 Unidade da Mochila Masculina Notebook 17" USB Modelo Fox

Envio a domicílio

Garantia Shoulder Bags:



Ministério Público
do Estado do Amapá

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mochila Masculina Notebook 15.6" USB Modelo Fox

<https://shoulderbags.com.br/produtos/mochila-masculina-notebook-17-...>

**Mochila Masculina Notebook 17" USB
Modelo Fox**





Ministério Público
do Estado do Amapá

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

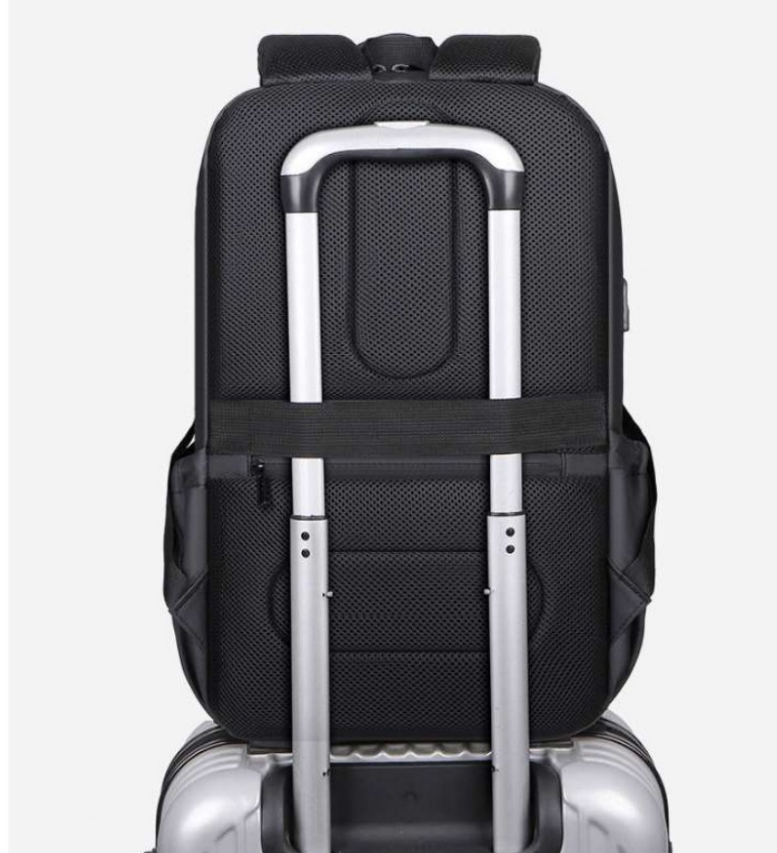
LEI nº 14.133/2021

Mochila Masculina Notebook 15.6" USB Modelo Fox

<https://shoulderbags.com.br/produtos/mochila-masculina-notebook-17-...>

ALÇA COM DESIGN INTELIGENTE

Esta alça permite que a mochila seja presa na armação da mala com rodinhas, deixando as mãos livres para uma viagem mais leve e descontraída.



Veja mais detalhes da Mochila Theron:





Ministério Público
do Estado do Amapá

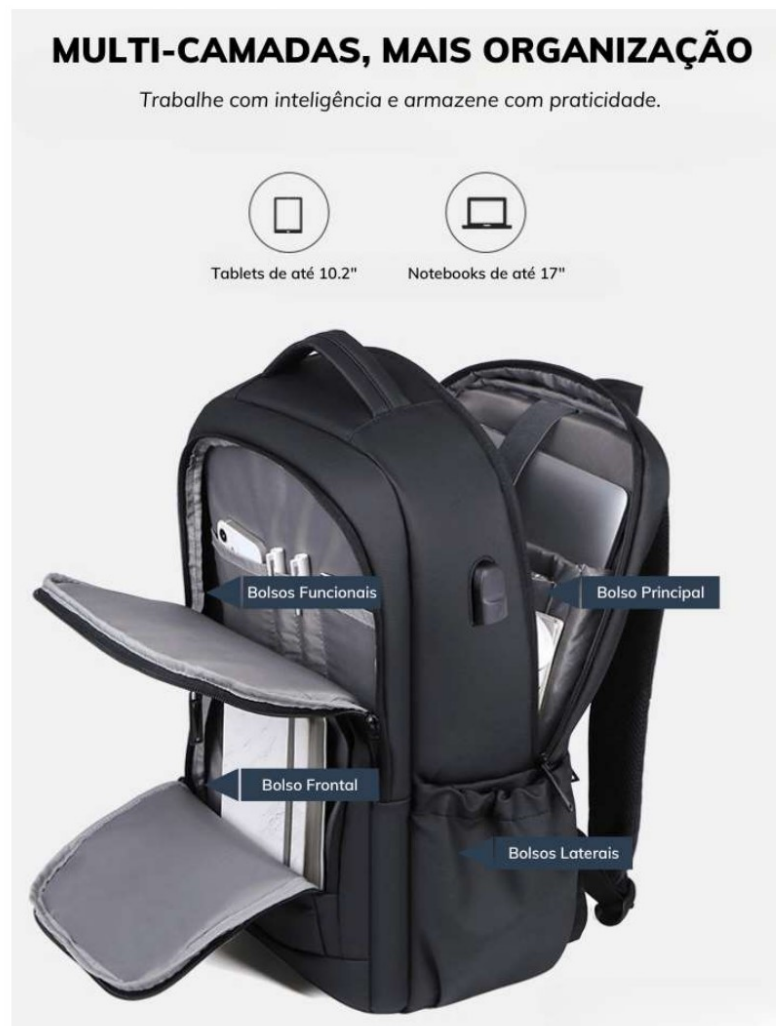
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mochila Masculina Notebook 15.6" USB Modelo Fox

<https://shoulderbags.com.br/produtos/mochila-masculina-notebook-17-...>





Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021



Ministério Público
do Estado do Amapá

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA



**FORMATO CONFORTÁVEL COM SUPERFÍCIE
TEXTURIZADA**

O MX Vertical é moldado para a mão humana e suave ao toque. Sua forma única com superfície de borracha texturizada assegura uma aderência sólida e natural.



Ministério Público
do Estado do Amapá

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA



**TESTADO POR USUÁRIOS. APROVADO
POR ERGONOMISTAS.**

O MX Vertical foi projetado e testado com critérios definidos por ergonomistas líderes: postura aprimorada, esforço muscular reduzido e redução na pressão do pulso.

SAIBA MAIS >





Ministério Público
do Estado do Amapá

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA



4 VEZES MENOS MOVIMENTO DA MÃO

O rastreamento óptico avançado com uma chave de velocidade do cursor dedicada resulta em 4 vezes menos movimento da mão², reduzindo a fadiga dos músculos e da mão.

A velocidade e a precisão do cursor podem ser personalizadas no Logi Options+³.



Ministério Público
do Estado do Amapá

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

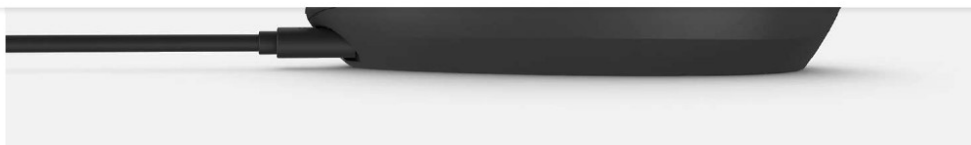
Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA



RECARGA RÁPIDA

Mantenha-se carregado por até quatro meses com uma carga completa, e tenha três horas de uso com uma carga rápida de um minuto. Use o cabo de carregamento USB-C para completar a bateria. ⁶



TRÊS MANEIRAS DE SE CONECTAR

Conecte o MX Vertical com o cabo de carregamento USB-C incluído, o Logitech Unifying Receiver ou por *Bluetooth*[®].



Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA



**ÂNGULO VERTICAL DE 57° PARA POSTURA DE
PULSO APRIMORADA**

O ângulo vertical único de 57° do MX Vertical reduz a pressão em seu pulso, enquanto seu polegar é posicionado confortavelmente no suporte de polegar.





Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA

AVANÇADO MX VERTICAL

Ergonomia elevada

COMPRAR DE LOGI LOJA

PARA OS NEGÓCIOS ▼



Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA

- Necessário: porta USB disponível
- Windows® 10,11 ou superior
- macOS 10.15 ou superior
- Sensor, roda e botões Chrome OS™ ¹⁹
- Sensor, roda e botões Linux® ²⁰

Bluetooth

- Necessário: Tecnologia *Bluetooth* de baixa energia
- Windows 10,11 ou superior
- macOS 10.15 ou superior
- iPadOS 13.4 ou superior ²¹
- Sensor, roda e botões Chrome OS ²²
- Sensor, roda e botões Linux ²³

GARANTIA

Garantia de hardware limitada de um ano

CÓDIGO DO PRODUTO

910-005447



Ministério Público
do Estado do Amapá

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

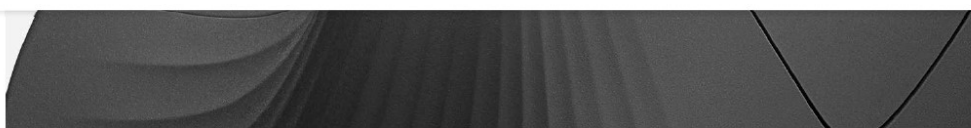
Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA



BOTÃO DE VELOCIDADE DO CURSOR

Aumente a velocidade e a precisão do seu cursor para aprimorar o seu controle com o clique de um botão.

O MX Vertical oferece um sensor de alta precisão de 4000 DPI para um movimento quatro vezes menor das mãos. ⁴



RODA DE ROLAGEM PREMIUM

Faça as coisas mais rapidamente com uma roda de rolagem de precisão com



Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA



POSIÇÃO NATURAL DE APERTO DE MÃO

A posição natural de aperto de mão do MX Vertical reduz o esforço muscular em 10%¹ e promove uma postura mais ergonômica.



Ministério Público
do Estado do Amapá

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA



reddot winner 2019



UMA COMBINAÇÃO DE ERGONOMIA E DESEMPENHO

O MX Vertical é um mouse ergonômico avançado que combina design criado de forma científica com o desempenho da série MX da Logitech.

Livre-se do desconforto com um mouse projetado para reduzir o esforço dos músculos, diminuir a pressão no pulso e aprimorar a postura.

ASSISTA AO VÍDEO 



Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



EASY-SWITCH™ E FLOW ATIVADO

Pareie até três dispositivos e alterne rapidamente entre eles com um simples toque de um botão ou simplesmente movendo o cursor de uma tela para outra e transfira dados entre computadores com a tecnologia Logitech Flow no aplicativo⁵ Logi Options+

DESCUBRA O LOGITECH FLOW >

DOWNLOAD DO LOGI OPTIONS+ ↓



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA



O MX Vertical foi criado e testado com uso de critérios estabelecidos por líderes em ergonomia. Seu exclusivo ângulo vertical em 57° possibilita o posicionamento natural da mão e reduz o esforço muscular em 10% ¹⁵. O sensor de alta precisão de 4000 DPI líder na categoria proporciona 4x menos movimentação na mão ¹⁶. De forma geral, o mouse proporciona uma postura mais ergonômica e possibilita que sua equipe trabalhe de forma mais confortável e produtiva por horas a fio.

FICHA TÉCNICA 

via receptor USB

- Tecnologia sem fio de baixa energia Bluetooth®
- Cabo de carregamento USB-C

**RASTREAMENTO DE
4000 DPI 4 VEZES
MENOS MOVIMENTO DA
MÃO**

O MX Vertical possui sensor de alta precisão de 4000 DPI, proporcionando 4x menos movimentação na mão ¹⁷.

RECARGA RÁPIDA

O MX Vertical é recarregável, embora só necessite ser recarregado 4 meses após uma recarga total. Uma recarga rápida de 1 minuto possibilita 3 horas de uso ¹⁸ — além disso, o mouse pode ser usado durante a recarga, para que você não perca tempo.

**RESISTENTE A QUEDAS E
FEITO PARA DURAR**

O MX Vertical resiste a quedas de até 90 cm e possui um desempenho testado de 10 milhões de cliques de alta qualidade, sendo uma ferramenta confiável em ambientes de trabalho em evolução e de alta exigência.



Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021

Mouse sem fio ergonômico Logitech MX Vertical

<https://www.logitech.com/pt-br/products/mice/mx-vertical-ergonom>



MX Vertical

COMPRAR DE LOGI LOJA

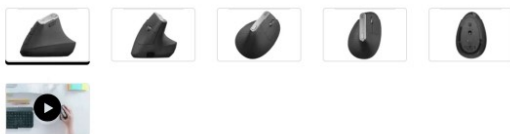


MX VERTICAL

Mouse ergonômico avançado

COMPRAR DE LOGI LOJA

O MX Vertical é um mouse ergonômico avançado que combina design criado de forma científica com o desempenho da série MX da Logitech. Livre-se do desconforto com um mouse projetado para reduzir o esforço dos músculos, diminuir a pressão no pulso e aprimorar a postura.



Especificações e detalhes +

Compatibilidade +

Conteúdo da caixa +

Suporte +



Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI nº 14.133/2021